

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista das requisições do T.R.E. de São Paulo e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, prestarem serviços junto ao Juízo das seguintes Zonas Eleitorais, até 31-12-82:

141.a - Taubaté

ALMERIO ANTUNES DE ANDRADE, RG 4.903.034, Operador de Telecomunicações, efetivo, padrão 12-C, da Secretaria dos Transportes;

262a - Santo André

MIRTES MALAQUIAS DA SILVA, RG 4.746.948, Assistente Administrativo de Ensino, efetiva, padrão 5-A, da Secretaria da Educação;

263a - Santo André

LUZIA MARTINS MAFFEI, RG 5.137.304, Escriurária, efetiva, padrão 10-A, da Secretaria de Relações do Trabalho;

275a - Campinas

LUIZ FERNANDO MATTIA ARRUDA CAMPOS, RG 3.242.196, Escriurário, efetivo, padrão 13-C, da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68 e do fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de THELMA ASSUMPTIO DE SOUZA ZA ZELIA, RG 1.717.674, Diretora de Escola, do SOC-II-QM, padrão 17-D, de FEPG, Monsenhor João Alves, em Taubaté-D.E. da mesma cidade - DRE, do Vale do Paraíba, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens do cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Taubaté, a contar de 24-6 e até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de JOAQUIM ALEXANDRINO DE ABREU, RG 2.570.976, Secretário de Escola, padrão 21-E, da Secretaria da Educação, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Casa Civil do Gabinete do Governador, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigado a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 40, § 2º, da L.C. 201-78, o afastamento de MARISA TORRES CANTADORI, RG 4.765.024, Professora I, padrão 4-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul, até 31-12-82, prazo no decorrer do qual fica obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de CARLOS ANTONIO MENEZES FERRAZ, RG 2.515.422, Pesquisador Científico, ref. PqC-6, efetivo, do Instituto Agrônomo, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreender viagem a Lima - Peru, no período de 29-6 a 9-7-82, a fim de participarem do III Congresso Latino-Americano de Botânica, com apresentação de trabalho:

328ª - Capital

MINERGINA APARECIDA SILVA DA CUNHA, RG 10.232.549, Escriurária, padrão 6-A, da Secretaria da Educação;

Of. TRE-16.132-82

257ª - Capital

AUZENI CORREGIARI, RG 6.943.171, Escriurário, padrão 10-A, da Secretaria da Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, à vista das requisições do T.R.E. de São Paulo, e de conformidade com o disposto no art. 30, XIII e XIV, da L.F. 4.737-65 (Código Eleitoral), o afastamento dos abaixo relacionados, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, prestarem serviços junto aos órgãos do T.R.E. a seguir indicados, até 31-12-82:

Secretaria do T.R.E.

ROSMARI BERNARDINA DE SOUZA, RG 10.196.623, Exator, padrão 4-A, temporária, da Secretaria da Fazenda;

237a. Zona Eleitoral - Mairiporã

FAULO VICENTE DOS SANTOS, RG 11.830.049, Escriurário, temporário, padrão 8-A, da Secretaria da Justiça;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de ELIANA MARIA ANGULO, RG 5.922.000, Técnico de Laboratório, padrão 12-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar o curso para formação de citotécnicos para as atividades de controle do câncer cérvico-uterino, a ser ministrado no Instituto Brasileiro de Controle do Câncer, em São Paulo, a partir de 2-8-82, e pelo prazo de 1 ano;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FERNANDO GOMES DE CASTRO JUNIOR, RG 11.347.187, Pesquisador Científico, Nível II, ref. PqC-2, temporário, do Instituto de Zootecnia, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, frequentar Curso de Fisiologia Animal, junto à Faculdade de Medicina Veterinária, em Hannover, na República Federal Alemã, por 14 meses, a partir de 1-8-82;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, o afastamento de ANTONIO CARLOS DANTAS CABRAL, RG 4.678.697, Engenheiro de Alimentos, padrão 12-A, da E.V.3, temporário, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar da 42a. Reunião Anual do "Institute of Food Technology", em Las Vegas, nos Estados Unidos da América do Norte, no período de 20 a 30-6-82;

nos termos do art. 15, II, da Lei 500-74, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento das abaixo relacionadas, do SQF-II-QSAA, classificadas no Instituto de Botânica, da Coordenadoria da Pesquisa de Recursos Naturais, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, empreenderem viagem a Lima - Peru, no período de 29-6 a 9-7-82, a fim de participarem do III Congresso Latino-Americano de Botânica, com apresentação de trabalho:

- MARIA DAS GRAÇAS LAPA WANDERLEY, RG 10.440.383, Biologista-Chefe, padrão 13-A, da E.V.7, T-I;
YARA STRUPFALDI DE VUONO, RG 3.544.513, Biologista-Chefe, padrão 13-A, da E.V.7, T-I;
MARIA MARGARIDA DA ROCHA FIUZA DE MELO, RG 10.526.192, Engenheira Agrônoma, padrão 11-A, da E.V.3, T-I;
CELI FERREIRA DA SILVA MUNIZ, RG 7.493.068, Engenheira Agrônoma, padrão 9-A, da E.V.3, T-I;
MIZUE KIRIZAWA, RG 2.678.289, Biologista, padrão 9-A, da E.V.7, T-I;
ELISABETE APARECIDA LOPES, RG 5.046.137, Biologista, padrão 8-A, da E.V.7, T-I.

CESSANDO,

diante das comunicações do T.R.E. de São Paulo, o afastamento dos abaixo relacionados, a partir das datas a seguir indicadas, junto aos órgãos adiante mencionados:

24-5-82 - Juízo da 26a. Zona Eleitoral - Botucatu

ADUIR SOARES DOS SANTOS, RG 9.520.792, Controlador de Folhas de Pagamento, padrão XVII, do Quadro Especial da Secretaria dos Transportes;

14-6-82 - Juízo da 327a. Zona Eleitoral - Capital

ANÉSIA EGÍDIO DE OLIVEIRA, RG 8.505.622, Auxiliar de Técnico de Administração, padrão 21-A, da Secretaria da Saúde;

15-6-82 - Secretaria do Tribunal Regional de São Paulo

MIQUELINA GIGLIOTTI PASSARELLI, RG 3.358.662, Inspetor de Alunos, padrão 10-A, da Secretaria da Educação;

o afastamento de SANDRA REGINA TÓBERO FERREIRA, RG 4.925.566, Visitadora Sanitária, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde, junto à Secretaria de Agricultura e Abastecimento;

a partir de 6-4-82, o afastamento do Cb. PM 24.639-5 JOÃO BATISTA VEIIRA DE FREITAS e Sd. PM 45.500-8 PAULO DE SOUZA BARBARESCO, ambos da Polícia Militar do Estado de São Paulo, junto ao Gabinete do Secretário da Segurança Pública;

a partir de 6-5-82, os efeitos da resolução publicada a 5-5-79, que arbitrou gratificação mensal, a título de representação, a WILSON PINTO FERREIRA JÚNIOR, RG 10.500.091;

a contar de 24-6-82, o afastamento de MARLY CARDOSO DE ALMEIDA, RG 1.975.129, Professora I, do SOC-II-QM-SE, padrão 9-A, da ELPSE. Ministro José de Moura Rezende, em Capagava - D.L. de Taubaté - DRE, do Vale do Paraíba, junto à Prefeitura Municipal de Taubaté.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento nos arts. 40 e 41, II, § 2º, da L.C. 201-78, bem como tendo presente o parecer favorável do Secretário da Educação, o afastamento de SERAFINA TRAUB BORGES AMARAL, RG 3.400.788, Professora III, padrão 48-A (situação antiga), da Secretaria da Educação, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 4-4-82, prazo no decorrer do qual ficou obrigada a observar o disposto no art. 43, da citada Lei Complementar;

nos termos do art. 15, I, da Lei 500-74, o afastamento de JORGE ELIAS MITRI BECHIR, RG 2.293.389, Geógrafo, padrão 6-A, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, continuou prestando serviços junto à Superintendência do Desenvolvimento da Pesca, no período de 1-1 a 15-6-82.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento dos abaixo relacionados, da Secretaria da Segurança Pública, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seus cargos, continuarem prestando serviços junto aos órgãos a seguir indicados, até 31-12-82:

Vara das Execuções Criminais, Menores e Juri da Comarca de Santo André

JOSÉ LIMA DE ALMEIDA, RG 3.434.225, Investigador de Polícia II, padrão 35-B (situação antiga);

Secretaria da Cultura

LUIZ CARLOS BARDURI, RG 5.481.037, Investigador de Polícia I, padrão 30-A (situação antiga);



IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO S/A IMESP

Diretor-Superintendente CAIO PLÍNIO AGUIAR ALVES DE LIMA

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO

O Diário Oficial do Estado de São Paulo foi criado pelo Decreto nº 162, de 24 de abril, de 1891, iniciando-se sua publicação em 1º de maio do mesmo ano. Atualmente é editado em quatro seções:

- 1) SEÇÃO I - PODER EXECUTIVO (atos normativos e de interesse geral); PODER LEGISLATIVO; TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO; EDITAIS; DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS e BOLETIM FEDERAL.
2) SEÇÃO II - PODER EXECUTIVO (atos referentes ao pessoal da Administração Pública Centralizada e Descentralizada).
3) PODER JUDICIÁRIO.
4) INEDITÓRIAS.

A edição do Diário Oficial do Estado sob a forma da Seção I e Seção II, em 18 de março de 1981, atendeu ao disposto no Decreto nº 16.435, de 19 de dezembro de 1980.

Os originais para publicação devem obedecer as normas estabelecidas pelos Decretos nº 5.054, de 20-11-74 e nº 16.435, de 19-12-80.

SEDE E ADMINISTRAÇÃO - Rua da Mooca, 1921 - 03103 - São Paulo - Telefone: (011) 291-3344 (PABX). Ramais: Publicidade (220), Assinaturas (221), Venda Avulsa-Impressos (246), Arquivo-Xerox (223). Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas - Telex (011) 34557 DOSP-BR

REDAÇÃO - Rua João Antonio de Oliveira, 152 - 03103 - São Paulo - Telefones: (011) 93-0484 e (011) 291-3344 (PABX) Ramal (242) - Recebimento de originais até 19 horas.

AGÊNCIA CENTRO - Galeria Prestes Maia (Piso Anhangabau) - Telefones - (011) 37-2380 e 37-3015 - Horário de atendimento ao público: 9 às 17 horas.

AGÊNCIA JUNTA COMERCIAL - Rua Maria Antonia, 294 - Telefone 256-7232 - Horário de atendimento ao público: 8:30 às 12 e das 13 às 16 horas.

ASSINATURAS

As quatro seções do Diário Oficial do Estado são vendidas e assinadas em separado. Preço para cada seção:

Table with columns for REPARTIÇÕES E PARTICULARES and FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS, showing annual and semi-annual rates for assinatura and D.R.

As assinaturas poderão ser feitas em qualquer data e os prazos de 1 ano ou 6 meses serão contados do dia imediato ao que consta do recibo. A renovação deverá ser efetuada com antecedência de 30 dias da data do vencimento da assinatura, diretamente ou através de carta, à Imprensa Oficial do Estado S/A - IMESP, acompanhada de cheque nominal, pagável na praça de São Paulo, conforme verificação de vencimento no cabeçalho do endereçamento no jornal. Vencido o prazo, a assinatura será suspensa independentemente de aviso prévio.

Os pedidos de assinatura de funcionários e servidores estaduais devem ser acompanhados de comprovante de sua situação funcional.

VENDA AVULSA

Exemplar do dia Cr\$ 50,00 Exemplar atrasado Cr\$ 65,00

A Imprensa Oficial do Estado S/A não mantém agentes coletores de assinaturas. Não existem leis ou decretos que obriguem estabelecimentos de ensino a assinarem o Diário Oficial.

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de ANGELO VILCHEZ RAMOS, RG 2.340.070, Chefe de Seção (Administração Geral), padrão 46-D (situação antiga), da Secretaria da Segurança Pública, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Prefeitura Municipal de Santos, até 31-12-82;

nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, o afastamento de LAURA CUNHA RODRIGUES, RG 4.712.589, Médico Sanitarista I, padrão 11-A, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, continuar frequentando curso na London School of Hygiene and Tropical Medicine, em Londres-Inglaterra, por mais um ano, contado a partir de 24-9-82.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 21-4-82, em que, nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, prorrogou, em caráter excepcional, o afastamento de NILTHON FERNANDES DE OLIVEIRA, RG 2.993.578, Fotógrafo, efetivo, padrão 25-C (situação antiga), da Junta Comercial do Estado, da Secretaria da Justiça, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria da Cultura, até 31-12-82;

a resolução publicada a 21-4-82, que, nos termos do art. 68, da Lei 10.261-68, com fundamento no art. 41, III, da L.C. 201-78, autorizou o afastamento de FRANCISCO AUGUSTO BAFERO, RG 3.609.805, Professor I, padrão 1-A, da Secretaria da Educação, para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, frequentar curso de pós-graduação, em Nível de Mestrado, na Universidade Metodista de Piracicaba, até 31-12-82.

DESPACHO DO SECRETÁRIO, DE 24-6-82

No Of. PRE-41-82-DIVESP, em que o Secretário da Fazenda solicitou autorização, diante do que dispõe o Ofício Circular 5-79-CC, para o Diretor Presidente da Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários do Estado de São Paulo S.A. RUBEN DARIO ALMONACID, empreender viagem ao Uruguai-Montevideu, a fim de participar do Seminário "O Enfoque Monetário do Balanço de Pagamentos em Pequenas Economias Abertas", no período de 20 a 23-6-82 "AUTORIZO".

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 24-6-82

No decreto de nomeação de Investigador de Polícia Chefe II, do Quadro da Secretaria da Segurança Pública, publicado a 22-1-81, referente a MOACYR WILLIAMS, RG 1.674.876, para declarar que o padrão correto do cargo para o qual foi nomeado é 33-C e não como constou.

No decreto de nomeação de Atendente, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 1-7-81, em nome de Helena Domingos Leal e outros, na parte referente a IRMA GOMES DE SOUZA HOFACKER, para declarar que o número de sua cédula de identidade expedida pelo Estado de São Paulo é 16.499.417.

No decreto de nomeação de Médico, do Quadro da Secretaria da Saúde, publicado a 21-4-82, referente a JORGE RICARDO DA COSTA NEVES, para declarar que é portador do RG 4.506.471.

No decreto de nomeação de cargos, do Quadro da Secretaria da Promoção Social, em nome de José Francisco dos Santos e outros, publicado a 9-6-82, na parte referente a APARECIDA SCUDELER CIGAGNA, para declarar que o número correto de seu RG é 16.570.291 e não como constou.

Na resolução publicada a 18-5-82, referente a NEIDE FERREIRA PINTO, RG 4.769.414, para declarar que o seu nome correto é NEIDA FERREIRA PINTO e seu afastamento foi considerado prorrogado no período de 1-4-80 a 10-6-81 e não como constou.

Na resolução publicada a 18-6-82, em nome de Ulysses Vieira e Silva e outros, na parte referente a ANAÍ MENA, RG 11.456.949, para declarar que seu afastamento foi cessado em 11-6-82 e não como constou.

Of. TRE-16.131-82

248ª - Capital

FRANCISCA CALDAS DA FONSECA, RG 11.220.154, Escriurário, padrão 17-A, da Secretaria da Saúde;

326ª - Capital

JOSÉ BENEDITO CONÇALVES MENDES, RG 13.472.254, Vigia, padrão 11-A, da Secretaria da Educação;